

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 47/2022 - PROGRAD

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

## TEMAS E INSTRUÇÕES PARA A PROVA DIDÁTICA

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público os temas (Anexo Único) e instruções para a realização da Prova Didática.

- A Prova Didática consiste em exposição oral sobre um dos 10 (dez) temas extraídos do conteúdo programático (Anexo IV do Edital Nº 47/2022 – PROGRAD), a ser realizada no período de 28 a 30 de março de 2023.
- 2. A data, horário e local do sorteio dos temas para a Prova Didática serão divulgados ao(a) candidato(a) ao término de sua Prova Escrita.
- 3. O sorteio do tema para a Prova Didática ocorrerá no período de **27 a 29 de março de 2023** e sua ordem será definida de acordo com a saída dos(as) candidatos(as) que terminarem a Prova Escrita para a mesma área. O(A) primeiro(a) candidato(a) a terminar a Prova terá o primeiro horário de sorteio do tema para a Prova Didática e assim sucessivamente. Em hipótese alguma haverá alteração na ordem e horário dos sorteios dos temas por solicitação de candidato.
- 4. Não é obrigatória a participação do(a) candidato(a) no sorteio do tema, contudo a ausência do(a) candidato(a) não prejudicará a contagem do tempo para a realização da Prova Didática.
- 5. A Comissão Geral de Concurso afixará, no local designado para o sorteio, os temas sorteados para cada candidato(a), independente do mesmo estar ou não presente.
- 6. A Prova Didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio do tema. O local de realização da Prova Didática será divulgado ao(a) candidato(a) por ocasião do sorteio do tema e constará na publicação do tema que será fixada no local do sorteio.
- 7. Por ocasião da realização das provas escrita e didática, e considerando a prevenção da transmissão do Coronavírus, recomenda-se o uso de máscara ao candidato que estiver apresentando sintomas gripais.
- 8. A Ufac disponibilizará álcool em gel na entrada do local de realização das provas, contudo, recomendase que cada candidato(a) porte um frasco de álcool em gel próprio para uso individual, o qual não poderá ser compartilhado entre os(as) candidatos(as).
- 9. Não será permitida a entrada ou permanência no local de sorteio do tema ou no local de realização da Prova Didática de candidatos(as) que não estejam de acordo com as medidas de proteção para evitar a transmissão do Coronavírus.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 10. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Didática munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 16.7 do Edital nº 47/2022-PROGRAD, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para a realização da Prova, e aguardará a sua convocação para iniciar a mesma.
  - 10.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).
  - 10.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
  - 10.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.
  - 10.4. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 11. A ausência ou o atraso do(a) candidato(a) na Prova Didática implicará a sua eliminação do concurso.
- 12. Após a identificação do(a) candidato(a), a banca examinadora solicitará a entrega do plano de aula e informará que o(a) mesmo(a) dispõe de até 5 (cinco) minutos para a organização dos materiais necessários para a realização da Prova Didática.
- 13. Finalizado o tempo de organização, a banca informará o início da exposição oral.
- 14. O plano de aula integra a Prova Didática e, consequentemente, será eliminado do concurso o candidato que não entregá-lo à banca examinadora, conforme previsto no item 9.6.2 do Edital nº 47/2022-PROGRAD, em 04 (quatro) vias.
- 15. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na Prova Didática. Por conseguinte, recomendamos que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência os recursos disponíveis na sala de aula.
- 16. O(A) candidato(a) poderá fazer uso, se assim o desejar, de recursos existentes na instituição, tais como projetor de slides, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no Centro relativo à área de inscrição do(a) candidato(a) ou no local da Prova Didática.
- 17. A requisição de que trata o item anterior deverá ser solicitada diretamente no Centro respectivo da área ou no local da prova, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, considerando o horário de funcionamento da unidade.
- 18. A exposição oral do tema terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 18.1. Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não atingir o tempo mínimo ou que ultrapassar o tempo máximo destinado à exposição oral.
- 18.2. O(A) candidato(a) terá ciência de sua eliminação na publicação do resultado da prova didática e não terá atribuição de notas na mesma.
- 18.3. Não é vedado ao(a) candidato(a) a utilização de relógio ou outro equipamento para verificação de tempo, contudo será considerado, para fins de comprovação do tempo de realização da Prova Didática, o equipamento utilizado pela banca examinadora.
- 19. Na avaliação da Prova Didática, a banca examinadora levará em conta, fundamentalmente, dentre outros elementos:
  - a) o domínio teórico do tema sorteado;
  - b) a capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e ministrá-lo com objetividade;
  - c) a coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula; e,
  - d) a utilização adequada dos recursos didáticos pelo(a) candidato(a).
- 20. Para efeito de aferição da nota da Prova, a Banca Examinadora terá como referência os elementos e definições contidos na planilha de avaliação constante no Anexo V do Edital nº 47/2022-PROGRAD.
- 21. Após a exposição do tema, o(a) candidato(a) poderá ser arguido(a) pelos membros da banca examinadora, com tempo máximo de 10 (dez) minutos para cada examinador(a), sendo concedido igual tempo ao(a) candidato(a) para resposta.
- 22. A Prova Didática será gravada pela banca examinadora, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
- 23. Será vedado ao(a) candidato(a) participar como observador ou ouvinte da Prova Didática de outros candidatos(as), bem como a utilização de qualquer meio eletrônico ou digital para registrar a aula por parte de terceiros, exceto a gravação oficial que será realizada pela banca examinadora.
- 24. Não será permitida manifestação ou arguição pelo público ao(a) candidato(a).
- 25. Os candidatos deverão observar as normas contidas no Edital nº 47/2022-PROGRAD e seus adendos para a realização da Prova Didática.

Rio Branco, AC, 14 de março de 2023.

COMISSÃO GERAL DE CONCURSO DE CONCURSO DOCENTE



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### EDITAL Nº 47/2022-PROGRAD

## ANEXO ÚNICO TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

## CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

### CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS (CCJSA)

### ÁREA 01 – ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1. Sistema de Informação e Marketing;
- 2. Funções básicas da administração: principais correntes do pensamento administrativo;
- 3. Gestão de pessoas e seus subsistemas: planejamento das necessidades de profissionais, recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e educação;
- 4. Ética, direitos humanos, relações étnicas e raciais;
- 5. Plano de Negócio;
- 6. Interpretação dos custos e suas variações;
- 7. Instrumentos de Avaliação de desempenho financeiro;
- 8. Controle interno e externo na administração pública;
- 9. Análise de Projetos Empresariais;
- 10. Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Marketing Social.

#### ÁREA 02 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

#### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1. Contabilidade Gerencial Relação Custo x volume x lucro;
- 2. Contabilidade de Custo e formação de preço Sistema de custeamento;
- 3. Auditoria Contábil Técnicas e normas básicas de auditoria;
- 4. Demonstrações Contábeis Análise econômica e financeira;
- 5. Contabilidade Rural empresa rural e contabilidade rural;
- 6. Contabilidade Pública Tomada de Contas Especial;
- 7. Contabilidade Societária e Financeira Redução ao valor recuperação dos ativos Impairment;
- 8. Contabilidade Avançada Reorganizações societária fusões, incorporações e cisões;
- 9. Mercados de Capitais funcionamento dos mercados de capitais créditos e financeiros;
- 10. Gestão e Contabilidade Finanças Públicas Planejamento do setor público PPA, LDO, LOA.